

**AVISO**

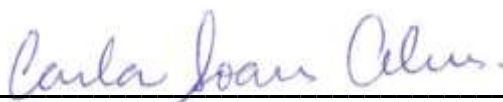
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 13/2021-SANTARÉM/PA**

O **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal de Santarém nº 20.222, de 07 de julho de 2017, e ainda, o Contrato de Gestão nº 105/2020-SEMSA/FMS e seus aditivos, torna público o presente **AVISO** sobre a **ANULAÇÃO** do **CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**.

Cumpre esclarecer que, com base no disposto no item 11.7 do referido Edital, cujo poderá o Instituto Social Mais Saúde, a seu critério, criar, modificar, suspender, anular ou extinguir quaisquer tipos de procedimentos objeto deste edital.

Devido aos questionamentos levantados por empresas interessadas, foram constatadas pela Comissão, falhas no Edital, por consequência, tornando-o viciado, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF, artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93, bem como avocado pelo item 11.7 do Edital. Pelas razões de fato e de direito expostas, o Instituto Social Mais Saúde, decide pela ANULAÇÃO do presente Credenciamento.

Santarém/PA, 15 de fevereiro de 2022.



**INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE**

**Carla Soares Alves**  
**Diretora Presidente**

